



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.799

Revoga a Resolução CUNI nº 1770 e determina o cumprimento do Acórdão TCU nº. 55/1998.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 17 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

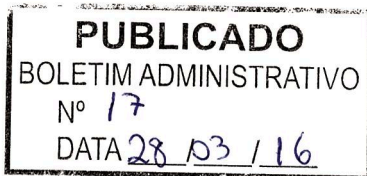
o disposto no processo UFOP n.º 23109.003594/2011-69;

a possibilidade de a Administração Pública rever seus atos, ante o princípio da autotutela,

RESOLVE:

Revogar a Resolução CUNI Nº 1.770 e determinar o cumprimento imediato do Acórdão TCU nº. 55/1998.

Ouro Preto, em 17 de março de 2016.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente